



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 05/01/2026
ASSINATURA: 

**“Designa responsável pela coordenação
das ações de resposta à Situação de
Emergência, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Designar o Servidor Fidelcino Nunes da Silva como responsável pela coordenação geral das ações de resposta, assistência, reabilitação e reconstrução decorrentes da Situação de Emergência declarada pelo Decreto nº 01/2025.

Art. 2º - Compete ao Coordenador: I – centralizar informações e relatórios; II – acompanhar ações emergenciais; III – supervisionar os trabalhos das contratações emergenciais; IV – prestar informações aos órgãos de controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 05 de janeiro de 2026.



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

